



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Orçamentos apresentados por fornecedores			Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
				INOVVA	GOIASTEC	NOWAK	ACD n. 196/2023 Pref. Vitória	ACD n. 37/2023 TRE-CE	ACD n. 165/2023 Inst Nac Cancer - RJ							
1	Paleteira manual hidráulica	2	UND	R\$ 2.950,00	R\$ 3.760,00	R\$ 2.259,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.574,97	R\$ 2.154,50	R\$ 2.390,66	R\$ 824,27	34	HETEROGÊNEA	R\$ 2.154,50	R\$ 4.309,00

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 20/06/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0839307** e o código CRC **A333C8D9**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000007496-5

Assunto: Aquisição de material

Trata-se de procedimento instaurado para aquisição de paleteira manual hidráulica, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Instruídos com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada para fins de determinação do preço estimativo da contratação pretendida, bem como para enquadramento à legislação de regência.

Da avaliação realizada, verificou-se a regularidade dos artefatos de planejamento, consoante [Lista de Verificações - ETP/TR](#) e [Termo de Avaliação](#).

Relativamente à pesquisa de preços, de igual sorte, verificou-se sua adequação às determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, caput e § 1º, conforme constou do [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), com as correções de valores informadas, o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 4.309,00 (quatro mil, trezentos e nove reais)**, conforme [Mapa Comparativo de Preços](#).

Dessarte, conclui-se que a licitação objeto deste feito é dispensável, com base no art. 75, inc II, c/c § 1º, inc. I e II, todos da Lei nº 14.133/2021, com alterações promovidas pelo Decreto 11.317/2022, devendo ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do citado artigo 75, mediante a utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do sistema de Compras do Governo Federal.

Registre-se que foi aplicado o tratamento diferenciado

estabelecido na Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas que não se enquadrem na condição de ME/EPP.

Ressalte-se que foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a [disponibilidade orçamentária e financeira](#) suficiente para atender a despesa.

Com essas informações, e estando o processo instruído com a [minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica](#), elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União, mas com adaptações à realidade desta Corte, submeto à avaliação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**

Assistente de Apoio ao Requisitante

Com essas informações, opino pela realização da dispensa eletrônica, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para avaliação.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações  
Coordenadora de Bens e Aquisições *em substituição*

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

De acordo.

Encaminho os presentes autos digitais à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em exame encontra-se devidamente instruído com a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

### **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 27/06/2024, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/06/2024, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 28/06/2024, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0845696** e o código CRC **DD3032F5**.